



PORTARIA N.º 201/2021 - REITORIA/UNESPAR

Instaura Processo Administrativo Disciplinar, nomeia comissão processante e dá outras providências referente ao protocolo nº 15.509.352-8 do *campus* de Apucarana.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o processo nº 15.509.352-8; considerando o disposto no Art. 293, inciso V, alínea “b” e § 1 da Lei 6.174/70; considerando o disposto nos artigos 132 e 133 do Regimento Geral da Unespar;

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a partir de **17 (dezessete) de março de 2021**, para apurar eventual abandono de cargo, pelo servidor JCTD, conforme consta no processo nº 15.509.352-8, nos termos do Art. 293, inciso V, alínea “b” e § 1 da Lei 6.174/70 (Estatuto do Servidor) e artigos 132 e 133 do Regimento Geral da Unespar.

Art. 2º Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores efetivos **Wagner Wanderbrook** – RG 3.449.555-6/PR, Docente do *campus* de Campo Mourão (Presidente); **Adalberto Dias de Souza** – RG 3.541.628-5/PR, Docente do *campus* de Campo Mourão (Membro); **Marcos Junio Ferreira de Jesus** – RG 6.813.699-7/PR, Docente do *campus* de Campo Mourão (Membro).

Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá o prazo de **30 (trinta)** dias, prorrogáveis, acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data citada, revoga demais disposições em contrário bem como não produz efeitos financeiros.

Art. 5º Publique-se no Diário Oficial e no *site* da Unespar.

Paranavaí, 15 de março de 2021.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar